



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 146/2019.

Designa integrantes para compor a Comissão de Avaliação dos Imóveis que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes e em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis, sob a presidência da 1.ª (primeira) relacionada:

NOME	CARGO/PROFISSÃO
JACO ALFONSO HORN	Fiscal de Tributos
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	Engenheiro Civil
BRUNO DALTOÉ	Corretor de Imóveis (CRECI 9180)

Art. 2.º O Secretário da Comissão deverá ser designado pela Presidente.

Art. 3.º Compete a Comissão de Avaliação proceder a avaliação das áreas derivadas/originadas da matrícula n.º 8.415, do Livro n.º 02, Registro Geral, Fls. 02, Registro Geral, Fls. 02, registrado no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, objeto das Leis Municipais de Desafetação e autorização de venda n.º 683/2011 e 690/2011.

Art. 4.º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 10 (dez), a contar da data de 15 de junho de 2019, prorrogável por igual prazo se necessário, para a conclusão dos trabalhos de avaliação dos imóveis.

Art. 5.º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá protocolar na Secretaria Municipal de Administração, individualmente por imóvel, contendo o Objetivo da Avaliação, a Identificação e Caracterização do Imóvel Avaliado, as Observações da Comissão e a Conclusão da Avaliação, discriminando o valor total do Imóvel, bem como o valor por m² ou por hectares, quando for o caso;

Art. 6.º A atuação dos membros da Comissão constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral;



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 7.º Caberá às Secretarias Municipais de Administração e de Finanças o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 15 de junho de 2019.


MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO nesta data por afixação no lugar de costume.